



Ata da reunião extraordinária realizada no dia
14 de setembro de 2015, 14h.

PRESENTES: Márcia Perales Mendes Silva (Presidente); Hedinaldo Narciso Lima; Sebastião Marcelice Gomes; Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos; Simone Eneida Baçal de Oliveira; Selma Suely Baçal de Oliveira; Iolete Ribeiro da Silva; Sylvio Mário Puga Ferreira; Neliton Marques da Silva; Nair Chase da Silva; Priscila Trapp Abbes; Sônia Maria da Silva Carvalho; Dirceu Benedicto Ferreira; Maria de Meneses Pereira; Nikeila Chacon de Oliveira Conde; Cícero Augusto Mota Cavalcante; Ruitter Braga Caldas; Ricardo Barbosa Moraes; José Luiz Pereira da Fonseca; Elizabeth Tavares Pimentel; Odinéia do Socorro Pamplona Freitas; Tânia Valéria de Oliveira Custódio; Adriano Fernandes Ferreira; Vicente Ferreira de Lucena Junior; Cristiane Bonfim Fernandez; Rosa Helena Dias da Silva; Nabor da Silveira Pio; Alexandre de Souza Vieira; Andréa Belém Costa; Edson de Oliveira Andrade; Maria Ermelinda Filgueiras de Azevedo; Cláudia Andréa Corrêa Garcia Simões; Raimundo Ribeiro Passos; José Luiz Souza Pio; Cléuber Pimentel Barbosa; Merlotti Fabiano; Lino João de Oliveira Neves; Luiz Carlos Bonates de Oliveira; Crizolda Assis de Araújo; Geider Simões de Lemos; Maria Rosalba da Costa Bilby; Valdemir Monteiro Cruz; Thiago Santarém Bastos. **PAUTA:** Para conhecimento do acordo proposto, pela Comissão constituída pelo CONSUNI, relativo às atividades acadêmicas. A Presidente iniciou a reunião lembrando que esta ocorria por deliberação da reunião do dia 3.09.2015, onde também foi formada uma comissão chamada de planejamento de atividades acadêmicas com a responsabilidade de trazer para esse fórum o resultado de um trabalho que envolveu a semana passada inteira. Ademais, informou que a comissão era integrada pelos conselheiros: Thiago Santarém Bastos; Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos; Neliton Marques da Silva; Crizolda Assis de Araújo; Lino João de Oliveira Neves; Iolete Ribeiro da Silva; Elizabeth Tavares Pimentel, acompanharam também essa comissão o Presidente da Adua – Prof. Alcimar Oliveira, o Vice-reitor – Prof. Hedinaldo Narciso Lima e foi assessorada pela equipe da Proeg. Informou, ainda, que a Comissão deliberou que o Prof. Lucídio Rocha apresentasse o resultado do trabalho. O Conselheiro Lino João de Oliveira Neves questionou sobre a dinâmica dos trabalhos. A Presidente esclareceu que o Prof. Lucídio Rocha apresentaria os trabalhos da Comissão, os membros da comissão poderiam fazer inserções ou complementos e em seguida abriria a palavras aos Conselheiros. Encerrado esse momento de manifestações dos Conselheiros poderia fazer algumas inscrições para a plateia e voltaria aos Conselheiros para encaminhamentos. Em seguida, a Conselheira Rosa Helena Dias da Silva fez uso da palavra para sugerir o seguinte encaminhamento: antes de analisar o resultado da comissão, apontar a dinâmica utilizada pela própria comissão para produzir o trabalho. A Presidente ressaltou que a metodologia, composição e todo o cronograma seria apresentado pelo Prof. Lucídio Rocha. Dando continuação, o Prof. Lucídio Rocha realizou a apresentação do trabalho da Comissão e dos objetivos que os nortearam: **Objetivos da Comissão:** 1) Elaboração de Comunicado à Comunidade Universitária; 2) Proposta de Planejamento de Atividades Acadêmicas visando à reposição das aulas de 2015/1 e a operacionalização das aulas de 2015/2. 3) Acompanhar as negociações com o Governo Federal. **Premissas de trabalho:** i) a reposição das aulas de 2015/1 deve ocorrer antes da retomada das aulas nas unidades acadêmicas que tiveram suas atividades paralisadas; ii) o discente não pode ser prejudicado; iii) os direitos dos docentes estão assegurados; iv) as disciplinas paralisadas



1 devem ser repostas, sem prejuízo da qualidade; v) não haverá quebra de pré-requisitos. **Levantamento**
2 **da situação dos 117 cursos de graduação:** 1) 75 cursos não poderão iniciar as aulas de 2015/2 antes
3 que se conclua a reposição das disciplinas paralisadas em 2015/1, pois a paralisação, nestes casos, foi
4 total ou atingiu um número de turmas/disciplinas que inviabiliza esta alternativa. Neste grupo (75)
5 incluem-se os cursos das seguintes unidades acadêmicas: ICET, ICSEZ, ISB, IEAA, INC, FEFF, FAPSI,
6 FAGED e ICHL. 2) 31 cursos em que há poucas disciplinas de 2015/1 com notas ainda não lançadas e
7 nos quais, levando-se em consideração apenas essa informação quantitativa, as aulas de 2015/2
8 poderiam começar sem causar grandes transtornos por coincidências de horários, disponibilidade de
9 docentes e técnicos administrativos, espaço físico ou falta de pré-requisitos para matrículas; 3) 11 cursos
10 em que o número de disciplinas ainda pendentes exigirá estudos e planejamento mais detalhados, por
11 parte dos respectivos colegiados, coordenações e chefias de departamentos (ou coordenações
12 acadêmicas, conforme o caso), para que se decida iniciar ou não as aulas de 2015/2 antes da finalização
13 de 2015/1. **Diretrizes:** 1) Os departamentos (ou unidades) cujos cursos poderiam começar
14 imediatamente 2015/2, mas que oferecem disciplinas a um dos 75 cursos cujas aulas foram
15 interrompidas ou a cursos em que os colegiados decidam não começar 2015/2, antes da reposição
16 devem aguardar o final da reposição para iniciar as aulas dessas turmas; 2) As reposições ocorrerão
17 exclusivamente nos dias e horários para os quais as disciplinas foram ofertadas; **Casos especiais:**
18 Estágios; Trabalhos de Conclusão de Curso; Alunos Finalistas; Saída do docente prevista no Plano
19 Institucional de Afastamento para Capacitação – PIAC. Estes casos se aplicam a todos os cursos,
20 inclusive àqueles impossibilitados de iniciarem as aulas de 2015/2 antes que se conclua a reposição das
21 disciplinas paralisadas em 2015/1. **Medidas a serem adotadas pela PROEG:** a) abertura de novo
22 período para oferta de disciplinas para 2015/2, após o início da reposição de 2015/1; b) abertura de novos
23 prazos para realização de provas finais e lançamento de notas e faltas para os dois semestres letivos de
24 2015; c) abertura de novos períodos para solicitação de matrícula para 2015/2, após a reposição das
25 aulas, provas e lançamento de notas de 2015/1. Quando não se lograr obter tais soluções nesses
26 âmbitos, os gestores deverão orientar as partes interessadas a recorrerem às instâncias autorizadas a
27 examinar e deliberar, em caráter recursal, sobre prejuízos causados por erros institucionais, infrações
28 disciplinares, administrativas ou casos omissos. Com a conclusão da apresentação do Prof. Lucídio
29 Rocha. A Presidente consultou os membros da Comissão que desejassem fazer suas manifestações.
30 **Conselheira Iolete Ribeiro da Silva:** 1) Destacou que o 3º ponto dos objetivos não foi foco do trabalho
31 da comissão (acompanhar as negociações com o Governo Federal); 2) Quando fizeram o levantamento
32 dos 117 cursos os critérios quantitativos não eram suficientes para análises, então por isso em função
33 dessa insuficiência de análise estritamente quantitativa é que foram pensadas diretrizes para análise
34 dessa interdependência das unidades acadêmicas. **Conselheiro Lino João de Oliveira Neves:**
35 Insatisfação com a dinâmica e o rumo do trabalho pela interpretação divergente dos membros da
36 comissão quanto a reposição das aulas e após início do período 2015/2. Solicitou cópia da gravação da
37 reunião recebeu após a conclusão dos trabalhos e incompleta. Ressaltou que tal discordância
38 inviabilizava o acordo e solicitou espaço para o Comando Local de Greve apresentar uma proposta formal
39 de Calendário. **Conselheiro Thiago Santarém Bastos:** Ressaltou que não foi cumprido o acordo pela
40 comissão. **Conselheira Crizolda Assis de Araújo:** Afirmou haver uma divergência entre a finalidade
41 ajustada em acordo na última reunião (03/09/2015) em relação ao destino que foi dado à comissão.
42 Afirmou que pela existência de vários planejamentos, vários alunos serão prejudicados. Reiterou a



1 proposta do Conselheiro Lino, tendo como base o trabalho feito pela comissão. **Conselheiro Neliton**
2 **Marques da Silva:** Observou os frutos do trabalho da comissão. Salientou que o que foi apresentado
3 pela comissão foi uma análise detida dos dados fornecidos pela PROEG. Diante disso, a comissão
4 elencou diretrizes e princípios que norteariam o trabalho da comissão. Asseverou que não houve quebra
5 do acordo no que diz respeito à início das aulas, eis que os diretores das unidades concordaram com o
6 que foi convencionado na última reunião. **Conselheira Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos:**
7 Salientou que de fato houve uma divergência quanto ao entendimento do acordo. O seu entendimento
8 era de que desnecessário seria a constituição de uma comissão, caso se houvesse o entendimento geral
9 de que as aulas começariam logo após a finalização da greve e reposição das aulas. Lembrou que o
10 trabalho foi feito dentro das possibilidades e que a proposta de seu grupo tem o condão de organizar as
11 atividades quando o período de fato se iniciar. **Conselheiro Adriano Fernandes Ferreira:** Reiterou as
12 palavras do Conselheiro Edson de Oliveira Andrade no que diz respeito ao início das aulas. Salientou
13 ainda a fundamentação jurídica e legal daqueles docentes que almejam dar aula. Lembrou que um
14 acordo tem como base a boa-fé, o que não ocorreu na propositura do acordo do dia 02/09, eis que no
15 dia 31/08 fora ajuizada medida judicial com o fito de que o Conselho Universitário suspendesse o
16 calendário acadêmico. Realizou a leitura da decisão que indeferiu o pedido liminar. afirmou que o
17 calendário acadêmico está tendo início na presente data em diversas unidades. **Conselheira Rosa**
18 **Helena Dias da Silva:** Lembrou que repetisse por quatro vezes o acordo, a fim de dar-lhe o devido
19 cumprimento. afirmou que foi feito um resumo da fala da Reitora e pediu que fosse reproduzido. afirmou
20 que o acordo do dia 03/09/2015 foi rasgado quando seus objetivos não foram divulgados, afirmou
21 também que houve a ingerência da Reitoria nos trabalhos da comissão. **Presidente:** Informou que o
22 servidor cuja atribuição é cuidar das filmagens estava doente, o que justificou o atraso na entrega dos
23 vídeos. Salientou o que foi tratado na última reunião a fim de costurar um acordo. Ressaltou que não
24 houve ingerência da Reitoria nos trabalhos da comissão. Caso não houvesse a impossibilidade de
25 deliberar sobre o assunto, o Conselho já teria deliberado sobre o tema. Reiterou que embora haja
26 divergência de opiniões, tentativas foram feitas no sentido de harmonizar tais posições. **Conselheiro**
27 **Edson de Oliveira Andrade:** Afirma que todos são sabedores do que foi tratado na reunião passada.
28 Hoje é dia de analisar a proposta da comissão. Portanto, essa é a pauta. Assistir a filmagem é uma
29 tentativa de "emparedar" a Presidente. **Conselheira Rosa Helena Dias da Silva:** Reiterou o pedido para
30 que o Conselho assistisse ao vídeo a fim de sanar algum equívoco. Indagou o porquê desse receio em
31 assistir ao vídeo. **Conselheira Andréa Belém Costa:** afirmou que não conseguiu ver o vídeo. Indagou
32 o seguinte: Se os membros da comissão não conseguiram chegar em um denominador comum, como
33 tratar tais propostas no Consuni? Pediu esclarecimento sobre qual será a finalidade desta reunião, tendo
34 em vista o trabalho da comissão. **Conselheiro Lino João de Oliveira Neves:** Informou que a gravação
35 da reunião foi disponibilizada no último dia de trabalho da comissão. afirmou que o Conselheiro Adriano
36 não deve se expor. Pontuou, ainda, que a Juíza que proferiu a sentença está impedida de dar sentença
37 para a UFAM por tudo que todos já sabem, bem como o Juiz que é seu marido. Expôs sua indignação
38 diante da conduta de alguns professores que afirma terem violado o acordo ao ministrarem aulas em
39 suas unidades. **Conselheiro Adriano Fernandes Ferreira** solicitou que seja encaminhado ao Ministério
40 Público Federal a gravação desta reunião a fim de que seja apurado o suposto crime de difamação e
41 calúnia contra os Juízes Federais Jaiza Maria Pinto Fraxe, Ricardo Augusto de Sales, Marília Gurgel R.
42 de Paiva e Sales conforme consta na fala do Conselheiro Lino João de Oliveira Neves. **Conselheira**



1 **Elizabeth Tavares Pimentel:** Teceu ponderações sobre a reunião do dia 03/09, em que afirmou que o
2 acordou girou em torno do adiamento do início das aulas para uma próxima discussão, porém outras
3 atividades não foram proibidas de serem mantidas. Salientou que não soube de qualquer representante
4 que não concordasse com os termos e estudos feitos pela comissão. Repisou que a nota foi publicada
5 pela comissão sem qualquer manifestação contrária. Observou que as informações estão sendo
6 truncadas, ou seja, apenas se utiliza informações que sirvam para atacar ou fundamentar uma acusação.
7 Analisou que está sentindo que o trabalho da comissão está sendo desvalorizado. Enfatizou sua
8 preocupação com a situação de muitos alunos, pois são eles os maiores prejudicados diante desses
9 embates. Pediu que ambos os grupos baixem a guarda em prol da educação dada aos alunos.

10 **Conselheiro Edson de Oliveira Andrade:** Afirmou que essa reunião é uma tentativa de se chegar a um
11 ponto comum. Todavia, foi dito que não existe consenso, assim como alguns conselheiros afirmaram não
12 ter validade o estudo da comissão. O Conselheiro afirmou que a todo momento, durante a reunião,
13 tentou-se encontrar alguma contradição nas palavras da Reitora. Pontuou ainda que um adiamento de
14 início das aulas sem se ter uma data para retorno implicaria greve, o que não se pode aceitar. Realizou
15 ponderações legais sobre a greve. Enfatizou que o trabalho da comissão é importante para o início desse
16 novo período pelos que não aderiram à greve. Enfatizou que o movimento não irá aceitar qualquer tipo
17 de postergação a partir de hoje. **Conselheiro Cicero Augusto Mota Cavalcante:** Asseverou que
18 buscará as vias judiciais quantas vezes for necessário para resguardar os interesses da instituição, eis
19 que uma organização está tentando sequestrar as atribuições do Consuni a fim de alcançar seus
20 interesses. Afirmou que a ADUA tem falseado informações tanto para a Justiça Federal quanto neste
21 Conselho. Afirmou que a ADUA está se aventurando já que os professores estavam divididos quanto a
22 deflagração da greve e o orçamento público foi podado. **Conselheiro Hedinaldo Narciso Lima** Realizou
23 esclarecimentos à Conselheira Andréa sobre a nota publicada. **Conselheiro Sebastião Marcelice**
24 **Gomes** observou que a sentença impede a suspensão do calendário. Embora a comissão tenha se
25 esforçado de forma descomunal, esta reunião não poderá deliberar sobre suspensão. Ressaltou ainda o
26 direito de acesso à justiça com previsão Constitucional. **A Presidente submeteu o encaminhamento**
27 **de encerramento da reunião ao Conselho tendo este, por maioria de votos, decidido pôr fim à**
28 **presente reunião, porém conselheiros inscritos continuaram a expor suas opiniões.** **Conselheira**
29 **Tânia Valéria de Oliveira Custódio:** Observou o que foi discutido na reunião anterior, afirmando que o
30 acordado seria a formação de uma comissão para se ter um cronograma de início unificado. **Conselheiro**
31 **Ricardo Barbosa Moraes:** afirmou que discorda de enviar o relatório da comissão às unidades, por
32 serem feito por um grupo de professores. Propôs o encerramento da reunião com o início no dia
33 subsequente de uma reunião para discussão do relatório fruto dos trabalhos da comissão. Finalizou que
34 esse relatório não foi visto pelos conselheiros, portanto não existe. Conselheira Andréa lembrou a
35 responsabilidade da decisão tomada na reunião. Levantou sua preocupação quanto ao envio do relatório
36 às unidades visto que cada unidade terá autonomia com seu calendário de estudos. **Conselheira**
37 **Odinéia do Socorro Pamplona Freitas** informou que precisa levar informações concretas para sua
38 unidade do interior (ICET). **Conselheiro Hedinaldo Narciso Lima** propôs que no dia subsequente a esta
39 reunião, a PROEG reúna-se com a comissão e explique o relatório sobre as possibilidades de início das
40 aulas. **Conselheiro Edson Oliveira Andrade** Propôs o encaminhamento do relatório a todas as
41 unidades. **Conselheiro Lino João de Oliveira Neves:** Afirmou ser a proposta do Conselheiro Hedinaldo
42 imprópria. **O Pró-Reitor de Ensino e Graduação:** Esclareceu que trouxe a apresentação e a planilha



dos cursos com a devidas informações. Informou que o trabalho feito pela comissão estará disponível para as unidades acadêmicas, logo a questão do envio é prescindível. **Conselheiro Andréa Belém Costa:** Informou que concorda com a posição do Pró-Reitor. **Informes do DCE:** Reunião discentes das unidades da capital para discussão do calendário acadêmico. Duas propostas foram feitas: 1) início imediato do calendário 2) reposição das aulas (2015/01) com início unificado do calendário. A 1ª recebeu 18 votos e a 2ª, 11 votos. **Movimento UFAM** (Movimento Estudantil da Universidade) na pessoa de **Maria Clara:** Em reunião dos acadêmicos votaram na reposição integral das aulas com a unificação do calendário. **A Presidente ressaltou que existe encaminhamento sobre o envio ou não do relatório. Submeteu à votação tendo sido aprovado, por maioria de votos, o envio do relatório às unidades acadêmicas.** Após a votação os seguintes Conselheiros fizeram sua declaração de voto: **Conselheira Andréa Belém Costa** – "Voto contrário ao encaminhamento do relatório final por considerar que será como um documento oficial do CONSUNI, onde votei contra o encerramento das discussões. **Conselheira Rosa Helena Dias da Silva** – "Declaração de voto contrário à proposta de envio do Relatório da Comissão às Unidades da UFAM: Meu voto é contrário porque o Relatório expressa uma violação ao Acordo que o CONSUNI aprovou na reunião do dia 03/09/2015. Neste Acordo, um dos pontos sintetizados pela Magnífica Reitora, Presidente do Conselho, era o compromisso firmado e aclamado pelos Conselheiros de iniciar juntos 2015.2, após a reposição de 2015.1". **Conselheiro Lino João de Oliveira Neves:** Se absteve porque não é relatório consenso. Também porque é público. **Conselheiro Ricardo Barbosa Moraes** – Declaração de voto contrário ao encaminhamento do relatório final por considerar que o documento é inválido, por não ser consenso. Documento ilegítimo e sem valor. Não tomou conhecimento do documento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Lucimar Alcântara de Souza, na qualidade de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após a aprovação dos Conselheiros e a assinatura da Presidente. **Plenário dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Amazonas "Abraham Moysés Cohen", em Manaus, 14 de setembro de 2015.**

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PRESIDENTE

LUCIMAR ALCÂNTARA DE SOUZA

SECRETÁRIA